Comissão Nacional Eleitoral de Angola

MULHER E ELEIÇÕES NA REGIÃO DA SADC

5th Conferência da GEO em Gaborone, Botswana

7-9 de Março de 2011

MULHER E ELEIÇÕES NA REGIÃO DA SADC

I – Introdução

Começo por agradecer penhoradamente em nome da Comissão Nacional Eleitoral de Angola, o honroso convite que nos foi formulado, para partilhar, com os órgãos eleitorais irmãos aqui representados algumas questões relacionadas com a mulher e as eleições na região da SADC.

A realização de eleições periódicas, livres e justas, é uma demonstração clara e evidente da presença e consolidação da democracia em qualquer País do Mundo.

Na região da SADC houve progressos significativos na promoção da governação democrática com a introdução nos anos 90, de práticas políticas multi-partidárias.

Desde então, as eleições têm sido realizadas, em quase todos os países da região, de 5 em 5 anos e, em certos casos, essas eleições resultam numa mudança pacífica de governo.

Porém, os níveis de tolerância em termos de discussão dos pontos de vista, são ainda muito baixos. Igualmente baixo e incipiente é a capacitação das mulheres com vista a sua participação no processo de tomada de decisões no governo, quer em termos quantitativos como qualitativos.

Além disso, ainda há muito que se fazer para que se melhore o ambiente político em que as eleições decorrem e fazer com que o enquadramento legal e institucional existente em muitos países da região, funcione de forma independente e imparcial. Igualmente, devem ser envidados esforços no sentido de se assegurar

Telefones: (222) 393825
CNE • Comissão Nacional Eleitoral • ANGOLA • Av. Amílcar Cabral, 30/31 - Luanda - República de Angola

que os eleitores nas zonas rurais recebam uma atenção especial e que a participação da mulher e dos jovens nas eleições seja cada vez mas viabilizada.

Em muitos processos eleitorais na região da SADC, ainda se observa a necessidade de tratamento de assuntos que se prendem com o desnível em termos de oportunidades entre as partes que concorrem às eleições, tais como o equilíbrio no âmbito do financiamento aos partidos políticos e o acesso inadequado aos meios estatais de difusão massiva. Uma vez bem resolvidos este problemas ter-se-á feito de modo seguro, uma boa parte da caminhada para o despiste de conflitos em qualquer dos três períodos do processo eleitoral: pré - eleitoral, eleitoral e pós – eleitoral.

Como contribuição para o surgimento da democracia multipartidária, apresentamos como exemplo o Fórum Parlamentar da SADC, organismo que congrega no seu seio os seguintes países: Angola, África do Sul, Botswana, Ilhas Maurícias, Lesoto, Malawi, Moçambique, Namíbia, República Democrática do Congo, Swazilândia, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabwé,

De entre outros aspectos, o Fórum Parlamentar (FP) da SADC tem demonstrado profundo interesse na observação de eleições e do processo eleitoral em si, começando pelo período de registo dos eleitores. O objectivo imediato da observação de eleições na região da SADC é de determinar até que ponto essas eleições são abertas, livres e justas. Para além do FP/SADC, muitos outros organismos regionais e internacionais têm observado regularmente as eleições nesta região, dos quais destacamos a EISA (Instituto Eleitoral da África Austral, o Fórum das Comissões Eleitorais dos Países da SADC (EFC), a Rede de Apoio Eleitoral da SADC, sublinhando também a participação de organizações religiosas, que muito têm contribuído para a pacificação deste processo.

Telefones: (222) 393825
CNE • Comissão Nacional Eleitoral • ANGOLA • Av. Amílcar Cabral, 30/31 - Luanda - República de Angola

II – Representação do Género

A mulher na região da SADC, apesar de todo o esforço implementado pelos governos relativamente a igualdade de género, foi durante muito tempo descriminada, quer no concernente a ocupação de lugares de tomada de decisão ou mesmo para expressar o seu sentido de voto.

Com a implementação da Declaração da SADC sobre o Género e Desenvolvimento, adoptada em 1997 numa cimeira dos Chefes de Estado da região realizada em Blantyre, Malawi, alguns países elevaram o número de representação feminina nos órgãos de decisão, embora este número estivesse longe de ser satisfatório. Esta Declaração recomendava a inserção de 30% da camada feminina nas estruturas políticas e de tomada de decisão, até 2005.

Constatou-se, entretanto, que cinco anos depois da aprovação da referida declaração, poucos progressos foram registados em alguns Estados membros, bem como poucos esforços foram feitos para integrar os aspectos ligados ao género nos programas sectoriais, a nível nacional e regional.

No que se refere a participação da mulher no parlamento a nível da SADC, temos a destacar as honrosas excepções da África do Sul e de Moçambique que conseguiram alcançar a meta nos primeiros cinco anos.

Devido a fraca aplicação da Declaração que decorreu da sua natureza voluntária em termos de aplicação prática, os Chefes de Estado da região, reunidos na XXVIII Cimeira da SADC realizada em Joanesburgo, África do Sul, em Agosto de 2008, adoptaram o Protocolo da SADC sobre o Género e Desenvolvimento. Este Protocolo defende que os Estados devem esforçar-se para que, até 2015, pelo menos 50 por cento dos cargos de decisão, nos sectores público e privado, sejam ocupados por mulheres.

Telefones: (222) 393825

CNE • Comissão Nacional Eleitoral • ANGOLA • Av. Amílcar Cabral, 30/31 - Luanda - República de Angola

Este Protocolo, defende, igualmente, a adopção de medidas legislativas especificas e outras estratégias, para permitir a igualdade de oportunidades para homens e mulheres, além da sua participação em todos os processos eleitorais, incluindo a administração das eleições e a votação. O documento apresenta um carácter vinculativo, reafirmando os objectivos dos compromissos regionais das mulheres, quanto a igualdade e equidade do género. Inscreve-se, também nos esforços dos Estados Africanos para a concretização dos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio, até 2015.

Os Ministros responsáveis pelos Assuntos de Género e da Mulher da SADC reuniram-se em Kinshasa, República Democrática do Congo, a 19 de Junho de 2010. Os Ministros debruçaram-se sobre o Programa Regional de Género e avaliaram os progressos feitos pelos Estados membros com vista a promoção da igualdade de género e potenciamento da mulher. Também abordaram os desafios que minam os esforços empreendidos em matéria de género e desenvolvimento na região da SADC e fizeram recomendações para os ultrapassarem.

Os Ministros notaram que a região está a fazer progressos rumo ao alcance dos objectivos de potenciamento da mulher e igualdade de género em diferentes áreas, mas que os Estados Membros estão em diferentes estágios de implementação desses compromissos de género.

No respeitante a participação da mulher na política e em órgãos de tomada de decisão, os Ministros notaram com preocupação que a maior parte dos Estados membros que realizaram eleições em 2009 regrediram significativamente em termos de representação da mulher no Parlamento e no Governo. O que constitui uma perda dos ganhos obtidos ao longo dos últimos anos. Os participantes no encontro recomendaram que os Estados Membros estabeleçam um ambiente politico favorável e sistemas eleitorais conjugados com quotas legisladas e outras estratégias, antes da realização de pleitos eleitorais, para garantir o alcance da meta de género de 50% até o ano 2015.

Telefones: (222) 393825

CNE • Comissão Nacional Eleitoral • ANGOLA • Av. Amílcar Cabral, 30/31 - Luanda - República de Angola

O seguinte quadro ilustrativo dá uma visão geral da representatividade do género nos parlamentos da região, neste momento:

PAÍS	Nº DEPUTADOS	MULHERES	PERCENTAGEM
Angola	220	85	38.64
África do Sul	*400	178	44.50
	*54	16	29.63
Botswana	63	5	7.94
Ilhas Maurícias	69	13	18.84
Lesoto	*120	29	24.17
	*33	6	18.18
Malawi	193	40	20.83
Moçambique	250	98	39.20
Namíbia	*78	19	24.36
	*26	7	26.92
República Democrática do Congo	*500	42	8.40
	*108	5	4.63
Swazilândia	*66	9	13.64
	*30	12	40.00
Tanzania	357	102	28.57
Zâmbia	158	22	14.01
Zimbabwé	*214	32	14.95
	*100	24	24.24

No que a questão eleitoral diz respeito, em particular, quanto a participação da mulher como responsável máxima da gestão dos órgãos eleitorais, temos a

* A presença de dois dados em alguns países, é explicada pelo facto de os seus parlamentos usarem o sistema bi-camaral: Câmara e Senado ou Assembleia Nacional e Conselho das Províncias.

Telefones: (222) 393825

CNE • Comissão Nacional Eleitoral • ANGOLA • Av. Amilcar Cabral, 30/31 - Luanda - República de Angola

destacar que a sua presença ainda é inexpressiva, porquanto, até ao ano transacto (espero que não esteja enganada) havia apenas 5 comissões eleitorais de região da SADC lideradas por mulheres, a saber:

†Comissão Eleitoral de Angola;

Comissão Eleitoral da África do Sul;

Comissão Eleitoral do Malawi;

Comissão Eleitoral do Lesotho

Comissão Eleitoral da Zâmbia.

Importa salientar que a nível da SADC apenas existe uma mulher como Directora Geral de Eleições. Trata-se da Srª Tlakula da África do Sul.

III. Caso de Angola

Peço licença que me reporte em termos muito breves sobre o meu País.

Em Angola, a tarefa de definição e execução da política nacional como um todo para a defesa e garantia dos direitos da mulher dentro da família e da sociedade é da alçada do Ministério da Família e Promoção da Mulher.

Para tanto, entre outras tarefas, deve o Ministério em questão:

garantir a representação das mulheres nos mecanismos de negociação de paz para assegurar o desenvolvimento e o reforço dos direitos democráticos e políticos voltados para o exercício pleno da cidadania da mulher;

melhorar o estatuto da mulher por forma a elevar a sua participação no processo de tomada de decisão política a todos os níveis e garantir uma participação de 50% até ao

†Iniciou funções apenas em Outubro de 2010.

Telefones: (222) 393825

CNE • Comissão Nacional Eleitoral • ANGOLA • Av. Amílcar Cabral, 30/31 - Luanda - República de Angola

ano 2015;

organizar programas de informação e formação sobre liderança, participação política e tomada de decisão, de modo a facilitar a participação da mulher no processo político a nível local, central e partidos políticos.

Tal como se pode ver do quadro ilustrativo sobre a representatividade da mulher nos parlamentos da região da SADC, Angola está representada na Assembleia Nacional (Parlamento) por 85 mulheres. Destas mulheres, 21 ocupam cargos de responsabilidade, a saber:

- Uma Vice-Presidente da Assembleia Nacional
- Uma Secretária de Mesa da Assembleia Nacional
- Três Presidentes das Comissões de Trabalho
- Quatro Vice-Presidentes das Comissões de Trabalho
- Cinco Secretárias das Comissões de Trabalho
- Sete Coordenadoras de Subcomissões de Trabalho

Uma delegação de mulheres do Grupo de Mulheres Parlamentares -GMP participou num **WORKSHOP DE FORMAÇÃO SOBRE LIDERANÇA PARA AS MULHERES PARLAMENTARES DA SADC,** de 26 a 28 de Janeiro de 2011, Joanesburgo, África do Sul, que serviu de reflexão sobre o impacto que o tema sobre a igualdade do género tem sobre a sociedade e para a política de transformação da liderança, no contexto do género.

O workshop elencou, para os parlamentos da região da SADC entre outras, as seguintes recomendações:

Criar condições para efectivar a posição de líderes de transformação;

Estabelecer as áreas em que se pretende fortalecer enquanto líder;

Telefones: (222) 393825

CNE • Comissão Nacional Eleitoral • ANGOLA • Av. Amílcar Cabral, 30/31 - Luanda - República de Angola

Vincar a necessidade de compatibilizar a legislação dos países com os instrumentos regionais e internacionais, relacionados com a inclusão da mulher nos vários domínios da vida social;

Perseverança na luta pela garantia da igualdade e da equidade do género;

Estimular o desenvolvimento da capacidade intelectual, técnica e financeira para a implementação dos programas específicos das mulheres;

Desenvolver medidas de acção afirmativa visando ultrapassar os obstáculos para a plena participação das mulheres a todos os níveis;

Erradicar a discriminação contra as meninas no seio da família e de outras instituições;

Exercício efectivo do poder conquistado;

Abordar com a habilidade necessária as questões no Parlamento;

Estabelecer políticas, estratégias e programas para a integração efectiva das mulheres no papel da liderança;

Promover campanhas tendentes a prevenir o abandono escolar pela jovem rapariga;

Alcançar a paridade do género em 50%;

Reduzir o número de mulheres integradas no comércio informal.

Telefones: (222) 393825

CNE • Comissão Nacional Eleitoral • ANGOLA • Av. Amílcar Cabral, 30/31 - Luanda - República de Angola

No que se refere a representatividade feminina nos órgãos de decisão no Executivo, temos:

- Nove Ministras;
- Seis Vice -Ministras;
- Quatro Secretárias de Estado;
- Uma Governadora Provincial;
- Nove Vice-Governadoras.

Podemos dizer que, Angola é um dos casos de regressão de que falávamos acima, quanto a participação da mulher nos órgãos de tomada de decisão, porquanto, o número de Ministras e de Governadoras desceu em 2010 (de 13 para 9 e de 2 para 1, respectivamente).

Telefones: (222) 393825

CNE • Comissão Nacional Eleitoral • ANGOLA • Av. Amílcar Cabral, 30/31 - Luanda - República de Angola

V – Conclusão

A realização exitosa e periódica de eleições multipartidárias na África Austral ao longo dos últimos dez anos, reflecte os esforços empreendidos por vários países da região para a institucionalização da democracia.

A nossa experiência leva-nos a afirmar que, para se firmar a democracia não basta realizar periodicamente as eleições, mas fazer com que se cumpram todos os pressupostos inerentes a este processo, começando com o desenvolvimento de um conjunto de valores com aceitação geral, assegurando uma prática eleitoral justa, assente na responsabilidade, inclusão, transparência, igualdade de género, tolerância e respeito pela diversidade.

A mulher na SADC, enquanto agente eleitoral ainda precisa de uma atenção muito especial em termos da sua promoção no domínio do exercício da cidadania. Impõe-se por isso, um esforço cada vez maior para o potenciamento dela com vista a assumir lideranças a níveis cada vez mais altos na proporção de 50%.

Relativamente ao género, faz parte do plano estratégico do FP/SADC, o fortalecimento dos grupos das mulheres e das comissões do género dos parlamentos nacionais, para que se desempenhe um papel eficaz quanto à inclusão do género nos órgãos de decisão.

Telefones: (222) 393825

CNE • Comissão Nacional Eleitoral • ANGOLA • Av. Amílcar Cabral, 30/31 - Luanda - República de Angola